



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 072/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 254,34 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para atender dotação com fone específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA CONTÁBIL FINANCEIRA		
13.005.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
13.005.04.123.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.005.04.123.0005.0.000 -	Programa de Administração Financeira		
13.005.04.123.0005.2.023 -	Serviços da Tesouraria Municipal		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	31121	254,34
TOTAL			254,34

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte da dotação abaixo discriminada, conforme segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.005.04.123.0005.2.123 -	Serviços de Tesouraria Municipal		
4490.52.00.00 812 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	254,34
TOTAL			254,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 072/2007

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado pelos Nobres Edis em regime de urgência.

Trata-se de solicitação de Crédito Adicional Especial, para o encerramento de convênio do EJA – Educação de Jovens e Adultos, com prazo estipulado para a prestação de contas e/ou devolução de saldo até o final do exercício financeiro em curso.

Neste caso específico, está sendo feito devolução de saldo por ocasião do valor que fora transferido ao Município não ser compatível com as necessidades impostas, sendo portanto, um valor muito baixo e o custo benefício relativamente a todo processo que precisa ser montado para a execução e, posterior prestação de contas ser inviável.

Neste sentido, estamos solicitando dessa Casa a colaboração para aprovação do referido projeto, uma vez que não será executado e, em observação ao que determina a legislação efetuar a devolução.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 072/2007 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, e estando o mesmo dentro das normas legais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para uma Sessão Extraordinária no dia 04/12/2007, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Resolução nº. 06/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Fixa em parcela única o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009.

2 - Projeto de Lei nº. 012/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Dispõe sobre a inclusão no currículo das Escolas Municipais, conteúdo programático sobre os efeitos de substâncias que causem dependência física e psicológica aos seres humanos e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº. 013/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Altera o nome da Rua "A" do Jardim Imperial, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº. 014/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Inclui-se o Inciso III, no Art. 1º. da Lei nº. 1.380 de 25 de outubro de 2006 e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº. 015/2007 do Poder Legislativo

Súmula: Fixa em parcela única o subsídio do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Ivaiporã, a vigorar a partir de 1º. de janeiro de 2008.

6 - Projeto de Lei nº. 068/2007 do Poder Executivo

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã para o exercício de 2008.

7 - Projeto de Lei nº. 072/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

8 - Projeto de Lei nº. 073/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

9 - Projeto de Lei nº. 076/2007 do Poder Executivo

Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Ivaiporã, Estado do Paraná.

10 - Projeto de Lei nº. 077/2007 do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.